

**PORTARIA CRO-MT Nº 007/2023**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do **Contrato nº 03/2023** e dá outras providências

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

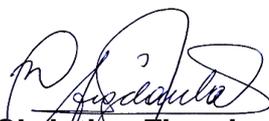
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear o Servidor **Rogério Severino de Andrade**, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 03/2023** celebrado entre o **Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso** e a empresa **MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 34.733.299/0001-05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023



**Wânia Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente do CRO/MT